



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

PORTARIA 8/2019

**SUMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA ESTATUTÁRIA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo n.º 88 da Lei Municipal n.º 150/93.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder a servidora Joseli Aparecida Dos Santos, portadora da matrícula funcional n.º 6-1, CPF sob o n.º 976.574.339-49 e do RG n.º 5.616.498-7, com o Cargo de Zeladora da Câmara Municipal, gratificação de 50% (cinquenta cento), pela nomeação da funcionária em regime de tempo integral e para exercer o Cargo de Membro de Comissão Permanente de Licitação.

ART. 2º A portaria para efeitos remuneratórios, passa a contar a partir de 1 de fevereiro de 2019.

ART. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 14 de Fevereiro de 2019.

Mario Weber
Presidente do Legislativo